



# *Prefeitura Municipal de Arapiraca*

**CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA**

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

## **LEI Nº 2.448/2006**

**ALTERA A LEI QUE MENCIONA E  
ADOA OUTROS CRITÉRIOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 2º da Lei nº. 2.262/2002, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - A descrição expressa no artigo anterior, localiza-se no Bairro Baixa Grande.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2006.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Cícera Pinheiro**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 10 dias do mês de julho do ano de 2006.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo